

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 6.414, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede Licença sem Vencimentos para Tratar Assunto de Interesse Particular a servidor(a) e dá outras providencias.

**O Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e;

Considerando os protocolos nºs. 67.718 de 18/01/2021 e 67.765 de 27/01/2021, resolve;

### **CONCEDER:**

**Art. 1º** - Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **03/02/2021**, para a servidora efetiva abaixo relacionada, para tratar de assuntos particulares.

Nome	Cargo	Matricula
Danieli Cavalli Fantinelli	Professora	1125-8

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 912, de 29/01/2021.